



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 613/2017

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao
Servidor Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no Art. 108 da Lei Complementar Nº 49/2010 de 23/03/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **NAUDILEY PEREIRA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Operacionais I**, matrícula 2369, lotado na Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 20/07/2011 a 19/07/2017 e será gozada no período de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 29 de dezembro de 2017.

CARLOS ANIBAL BUSO PEDROZO
Prefeito Municipal